



*Caixa de Previdência dos Servidores Municipais de Cubatão
Estado de São Paulo*

1

PORTARIA Nº 066/2023

DE 21 DE SETEMBRO DE 2023

**490º DA FUNDAÇÃO DO POVOADO
74º DA EMANCIPAÇÃO**

O SUPERINTENDENTE DA CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CUBATÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 609/65 e suas alterações,

CONSIDERANDO que o servidor ALLAN MATIAS MOURA estará em gozo de férias de 26/09/2023 a 10/10/2023, e que havia sido designado, através da Portaria 065 de 20/09/2023, para substituir o servidor FAGIANI DE OLIVEIRA DIAS, Chefe do Setor de Protocolo, que está em substituição ao Chefe do Departamento de Material devido a licença médica de 03/07/2023 a 07/10/2023;

CONSIDERANDO que os serviços do Setor de Protocolo não podem sofrer interrupções,

Resolve:

Revogar os efeitos da Portaria nº 065 de 20 de setembro de 2023, a partir de 26/09/2023 a 10/10/2023 e designar o servidor FAGIANI DE OLIVEIRA DIAS para responder cumulativamente pelo Setor de Protocolo durante o período supracitado.

Registre-se e Cumpra-se

**Edson Carlos da Silva
Superintendente**

**Registrada em livro próprio
Processo nº 2260/1999**